



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS, TERAPIA E INTERNAÇÕES, NA MODALIDADE COLETIVO EMPRESARIAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS COMISSIONADOS DO CREA/RN E SEUS DEPENDENTES DIRETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº [REDACTED].353.264-[REDACTED], brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.361.325/0001-08, sediada na Avenida Frei Serafim, nº 2155 - Centro - Teresina/PI - CEP 64000-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. EVA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, médica, com endereço comercial na Rua Coelho Rodrigues, nº 1921 - Centro - Teresina/PI - CEP 64000-080, portadora da Carteira de Identidade nº 968.550 - ITEP/RN e CPF nº [REDACTED].894.874-[REDACTED], e pelo Sr. IDRIS LOPES SALDANHA, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Frei Serafim, nº 2155 - Centro - Teresina/PI - CEP 64000-020, portador da Carteira de Identidade nº 1.395.328 - SSP/RN e CPF nº [REDACTED].130.194-[REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 4638768/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **007/2022**, fundamentada na Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste dos valores contratuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, no percentual de **5,596300%** (cinco inteiros e quinhentos e noventa e seis mil, trezentos milionésimos por cento).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

dias, com início na data de 05/05/2023 e encerramento em 05/05/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 49.355,75** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo valor anual estimado de **R\$ 592.269,00** (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais), assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA ETÁRIA	QUANT.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL
1	PLANO 1: PLANO BÁSICO (ENFERMARIA) COM CO-PARTICIPAÇÃO	0 a 18 anos	37	R\$ 161,28	R\$ 5.967,36
		19 a 23 anos	8	R\$ 187,50	R\$ 1.500,00
		24 a 28 anos	13	R\$ 215,49	R\$ 2.801,37
		29 a 33 anos	5	R\$ 238,28	R\$ 1.191,40
		34 a 38 anos	18	R\$ 270,68	R\$ 4.872,24
		39 a 43 anos	7	R\$ 311,85	R\$ 2.182,95
		44 a 48 anos	16	R\$ 383,05	R\$ 6.128,80
		49 a 53 anos	19	R\$ 461,84	R\$ 8.774,96
		54 a 58 anos	15	R\$ 617,41	R\$ 9.261,15
		59 anos ou mais	8	R\$ 834,44	R\$ 6.675,52
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>					<b>R\$ 49.355,75</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES</b>					<b>R\$ 592.269,00</b>

3.2. O valor total estimado da coparticipação é de R\$ 38.540,28 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) que somado ao valor das mensalidades poderá totalizar valor global estimado de **R\$ 630.809,28** (seiscentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). O valor das mensalidades poderá variar, mês a mês, à proporção da rotatividade do número de beneficiários

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em recursos orçamentários próprios, previstas no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2023 - R\$ 206.286,32 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 316, emitida em 05/05/2023;

Exercício de 2024 - R\$ 103.143,16 (cento e três mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Em consignação na folha de pagamento de Servidores e Dependentes, para o exercício de 2023, o valor estimado é de R\$ 214.253,20 (duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Para o exercício de 2024, R\$ 107.126,60 (cento e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Totalizando Valor de R\$ 630.809,28 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. As partes atuarão conjuntamente nas operações relativas à aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O tratamento de dados pessoais decorrentes deste instrumento contratual dar-se-á de acordo com as bases legais previstas no Art. 7 e/ou no Art. 11 da Lei nº 13.709/2018, ficando encarregado pela proteção desses dados, no que couber ao CREA/RN, a servidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 12193, nomeada através da Portaria nº 109/2022, com endereço de e-mail rakel.xavier@crea-rn.org.br.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

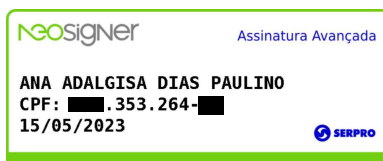
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

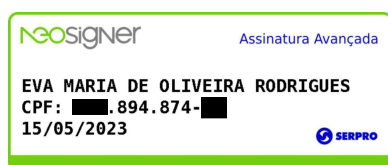
7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

**Parágrafo Único** - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

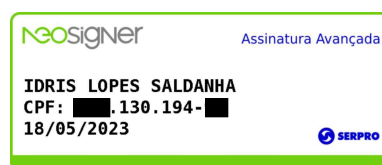
Natal/RN, 05 de maio de 2023.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

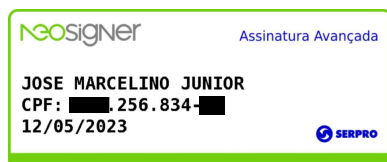


EVA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Representante legal da CONTRATADA



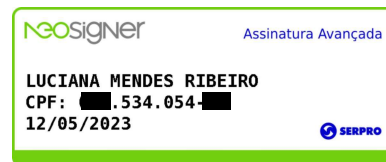
IDRIS LOPES SALDANHA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: [REDACTED].256.834-[REDACTED]



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: [REDACTED].534.054-[REDACTED]

